



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.823, de 19 de novembro de 2020, quinta-feira.

RESOLUÇÃO Nº 61 de 18 de novembro de 2020.

Dispõe sobre alteração da Resolução 58/2020, que se refere a designação da comissão permanente de sindicância e processo disciplinar para instauração de sindicância.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c **art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, Resolvem:

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução 58 de 11 de novembro de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Designar Comissão para instauração de Processo de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Rafael Vieira Lopes
Membro – Luciana Mendes Andrade
Membro – Paulo Roberto Carlone”

Art. 2º - As demais disposições da Resolução nº 58/2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de novembro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

**DARCIADAIANY DOS
SANTOS PAES**
Diretora Administrativa e Financeira

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
OAB/MT nº 24932/O
Gerente de Departamento Jurídico